



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

**PARECER Nº. 017/2018.**

Projeto de Lei nº 012/2018.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E  
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA  
PRETA-MT, A FIRMAR CONVÊNIO PARA  
CONCESSÃO DE  
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO  
COM O BANCO BRADESCO S.A E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Presidente,

No dia 27 de março de 2018, foi disponibilizado para a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, o processo referente ao **Projeto de Lei nº 012/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo e Legislativo do município de Pedra Preta-MT a firmar convênio para concessão de empréstimos/financiamento consignado em folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A e dá outras providências. Logo, após a disponibilização da proposição, na qualidade de Presidenta da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, a vereadora Iraci Ferreira de Souza, cientificou os demais membros sobre a matéria recebida, que de imediato iniciaram os estudos para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei em análise.

A presente Comissão, conforme dispõe o art. 32 do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a competência de opinar sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de Créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, de forma direta ou indireta, alterem a despesa ou receita municipal, sugerir ou promover emendas, opinar ou atualizarem os vencimentos e salários dos servidores municipais, elaborar a redação final do Projeto de Lei Orçamentária, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como opinar sobre o processo de tomada ou prestação de contas do Prefeito.

Logo o presente Projeto tem o condão apenas de autorizar os Poderes Legislativo e Executivo de Pedra Preta – MT, a firmar convênio com Instituição Financeira para concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos do município, não gerando assim qualquer despesa a Administração Pública Municipal, tendo em vista de que os empréstimos realizados serão pagos pelos próprios servidores.

Desta forma, após os estudos e discussão em reunião extraordinária no dia 13 de abril de 2018 com os demais membros da Comissão acerca da matéria, e amparado por dispositivos regimentais, a Presidenta/Relatora reservou a si mesmo o direito para exarar o Parecer do



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241

**Projeto de Lei nº 012/2018 do Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo e Legislativo do município de Pedra Preta-MT a firmar convênio para concessão de empréstimos/financiamento consignado em folha de pagamento com o Banco Bradesco S.A e dá outras providências. Sendo apresentado o **PARECER FAVORÁVEL**.

O Parecer da Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

**É O PARECER!**

Sala das Comissões, 13 de abril de 2018.

  
**Iraci Ferreira de Souza**  
Presidenta /Relatora

  
**Luciana Melo Heitor Duarte**  
Vice- Presidenta

  
**Edson Deolindo Lima**  
Membro